



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Lei Federal nº 14.133/21)

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Necessidade de disponibilização de lixeiras adequadas para a coleta e acondicionamento temporário de resíduos sólidos gerados nos espaços públicos e prédios municipais, contribuindo para a manutenção da limpeza, organização e salubridade dos ambientes. A instalação de lixeiras em locais estratégicos visa incentivar o descarte correto dos resíduos pela população, reduzindo a ocorrência de lixo disposto inadequadamente em vias públicas, praças, parques, áreas de lazer e demais espaços de uso coletivo. Além de promover melhores condições de higiene e conservação dos bens públicos, a disponibilização desses equipamentos atende aos princípios da eficiência administrativa e da proteção ao meio ambiente, auxiliando na correta gestão dos resíduos sólidos e no cumprimento das diretrizes estabelecidas pela legislação ambiental vigente. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para garantir a adequada coleta dos resíduos, preservar a qualidade dos espaços públicos e proporcionar maior bem-estar à população usuária dos serviços e equipamentos municipais.

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)

2.1 - ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

- Consulta a fornecedores. Contratações similares.
 Internet. Audiência pública.
 Outro. **Especificar:** (Indicar o meio).

2.2 – QUAIS SÃO AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

Com base no levantamento realizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), verifica-se que a aquisição de lixeiras para coleta seletiva e acondicionamento de resíduos sólidos é uma solução amplamente adotada por órgãos públicos das mais diversas esferas federativas, demonstrando tratar-se de alternativa consolidada, eficiente e adequada para atendimento das necessidades relacionadas à limpeza urbana, preservação ambiental e incentivo à correta destinação dos resíduos.

Foram identificadas diversas contratações com objetos semelhantes, destacando-se o Aviso de Contratação Direta nº 90009/2025 – ID PNCP 00394460000141-1-000117/2025, do Ministério da Fazenda, que contemplou a aquisição de lixeiras para rua; o Aviso de



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Contratação Direta nº 90004/2025 – ID PNCP 00394460000141-1-000069/2025, igualmente do Ministério da Fazenda, destinado à aquisição de lixeira para rua em aço galvanizado; o Aviso de Contratação Direta nº DV0576/2026 – ID PNCP 34850068000181-1-000015/2026, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, para aquisição de kits de lixeiras para coleta seletiva; o Edital nº 058/2026 – ID PNCP 04873592000107-1-000105/2026, do Município de Bragança/PA, destinado ao registro de preços para aquisição de contêineres, lixeiras e papeleiras para resíduos sólidos urbanos; o Edital nº 021/2026 – ID PNCP 13909247000177-1-000050/2026, do Município de Remanso/BA, para fornecimento de kits de lixeiras para coleta seletiva; o Edital nº 000016/2026 – ID PNCP 18401018000160-1-000049/2026, do Município de São Domingos do Prata/MG, destinado à aquisição de lixeiras contêineres e kits de coleta seletiva; o Edital nº 17/2026 – ID PNCP 95725057000164-1-000032/2026, do Município de Itaipulândia/PR, para fornecimento e instalação de lixeiras, contentores e composteiras; bem como diversas outras contratações voltadas à aquisição de kits de coleta seletiva, a exemplo da Dispensa nº 9/2025 – ID PNCP 13927801003083-1-000015/2025, do Município de Salvador/BA, do Pregão Eletrônico nº 048/2025 – ID PNCP 18205318000174-1-000005/2025, do Município de Alexânia/GO, e da Dispensa nº 205/2025 – ID PNCP 21154877000107-1-000181/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Diante das soluções disponíveis no mercado e das experiências verificadas em diversos órgãos públicos, conclui-se que a alternativa mais vantajosa e adequada para atendimento da demanda municipal consiste na aquisição de conjuntos de lixeiras monobloco para coleta seletiva, compostos por dois cestos independentes destinados à segregação de resíduos recicláveis e orgânicos, possibilitando maior eficiência na coleta, incentivando a educação ambiental e contribuindo para o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A solução recomendada consiste especificamente na aquisição de conjunto de lixeiras modelo monobloco contendo 02 (dois) cestos plásticos em polietileno de alta densidade (PEAD), aditivado contra a ação dos raios ultravioleta, vazados, com capacidade de 80 litros cada, medindo aproximadamente 35 cm de largura, 45 cm de comprimento e 51 cm de altura, resistentes à exposição contínua ao sol e à chuva, dotados de espaço destinado à publicidade institucional nas dimensões de 22 cm x 29 cm em ambos os lados. Os cestos deverão possuir cores distintas para identificação dos resíduos recicláveis e orgânicos, além de alças laterais para encaixe em suporte metálico. O suporte deverá ser confeccionado em



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<p>tubo metálico de 3 polegadas, com espessura mínima de 2 mm e altura aproximada de 1,30 metro, resistente a esforços mecânicos e à pressão vertical, com acabamento em pintura epóxi na cor preta ou galvanização, contendo a logomarca oficial do Município.</p> <p>Tal solução apresenta vantagens significativas em relação a modelos convencionais, destacando-se a elevada durabilidade, resistência às intempéries, facilidade de higienização, baixo custo de manutenção, incentivo à coleta seletiva, melhor organização dos espaços públicos e possibilidade de identificação visual institucional por meio da aplicação da logomarca municipal. Ademais, trata-se de solução amplamente adotada pela Administração Pública, conforme demonstrado pelas contratações registradas no PNCP, evidenciando sua viabilidade técnica, operacional e econômica para utilização em praças, parques, ruas, áreas de lazer e demais espaços públicos do Município.</p>
2.3 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	
2.4 - HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21)	
3.1 - QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input checked="" type="checkbox"/> Bem. <input type="checkbox"/> Serviço. <input type="checkbox"/> Locação de imóvel. <input type="checkbox"/> Obra ou serviço de engenharia.
3.2 - QUAL A NATUREZA?	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Não continuada.
3.3 - HÁ MONOPÓLIO?	<input type="checkbox"/> Sim, apenas um único fornecedor é capaz de atender a demanda. <input checked="" type="checkbox"/> Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

3.4 - QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado.		
	<input type="checkbox"/> Outro: nnn	<input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.	
3.5 - PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.		
3.6 - HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Contrato n°: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa.	
3.7 - PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Quantidade	Unid.	Descrição
	500,000	UN	CONJUNTO DE LIXEIRAS, MODELO MONOBLOCO, CONTENDO 02 (DOIS) CESTOS PLÁSTICOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE ADITIVADO CONTRA AÇÃO DE RAIOS, VAZADO, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS CADA CESTO, NAS MEDIDAS DE 35CM DE LARGURA, 45CM DE COMPRIMENTO E 51CM DE ALTURA, RESISTENTE A SOL E CHUVA, COM ESPAÇO PARA PUBLICIDADE CONFORME PADRÃO DO MUNICÍPIO DE 22CM X 29CM NOS DOIS LADOS, SENDO CORES VARIADAS PARA O LIXO RECICLÁVEL E PARA O LIXO ORGÂNICO, COM ALÇAS LATERAIS PARA ENCAIXE NO SUPORTE EM MODELO "U" E SUPORTE METÁLICO DE 3 POLEGADAS, 2MM DE ESPESSURA E 1,30 METROS DE ALTURA, RESISTENTE A PRESSÃO VERTICAL, COM PINTURA EPÓXI PRETA OU GALVANIZADO. (COM LOGO DO MUNICÍPIO)
1.000,000	UN	LIXEIRA MONOBLOCO, EM PLÁSTICO VAZADO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE ADITIVADO CONTRA AÇÃO DE RAIOS, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, COM MEDIDAS DE 35CM DE LARGURA, 45CM DE COMPRIMENTO E 51CM DE ALTURA, COM ESPAÇO PARA PUBLICIDADE CONFORME PADRÃO DO MUNICÍPIO DE 22CM X 29CM NOS DOIS LADOS, SENDO CORES VARIADAS PARA O LIXO RECICLÁVEL E PARA O LIXO ORGÂNICO, COM ALÇAS LATERAIS PARA ENCAIXE EM SUPORTE EM MODELO "U", RESISTENTE AO SOL E CHUVA.	





MUNICÍPIO DE CAPINZAL

200,000

UN



SUPORTE METÁLICO MODELO "U", CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO DE 3 POLEGADAS, ESPESURA DE PAREDE DE 2 MM E ALTURA TOTAL DE 1,30 METROS. ESTRUTURA PROJETADA PARA SUPORTAR PRESSÃO VERTICAL E ESFORÇOS MECÂNICOS MODERADOS, GARANTINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EM APLICAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS.

O SUPORTE PODERÁ RECEBER ACABAMENTO EM: PINTURA EPÓXI NA COR PRETA, COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E INTEMPÉRIES; OU TRATAMENTO GALVANIZADO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO ANTICORROSIVA SUPERIOR E MAIOR VIDA ÚTIL EM AMBIENTES EXTERNOS.

PRODUTO INDICADO PARA FIXAÇÃO AO SOLO POR MEIO DE BASE CHUMBADA EM CONCRETO OU SISTEMA DE ANCORAGEM ADEQUADO.



3.8 - QUAIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?

Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis.

Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada em normas governamentais.

Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<input type="checkbox"/> Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.	<input type="checkbox"/> Outro. Especificar:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não foram adotados critérios de sustentabilidade.	
3.9 - HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)		
4.1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?	Aquisição, por meio de sistema de registro de preços, lixeiras monobloco com suportes ao Município de Capinzal e de seus entes.	
4.2 - QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> dias. nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.	
4.3 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).
4.4 - HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Descrever solução: (Contrato de manutenção).



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

5 – DIMENSIONAMENTO DO OBJETO

(art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)

5.1 - COMO SE OBTIVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input type="checkbox"/> Levantamento atual. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar:																									
5.2 - DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	O quantitativo dos itens a serem registrados pelo Município de Capinzal e seus entes foi definido a partir de levantamento técnico baseado em variáveis que refletem a real necessidade administrativa. Considerou-se a demanda atual (D), apurada junto às secretarias; a expansão prevista das estruturas públicas (E); a reposição de bens desgastados ou inservíveis (R); e eventuais variações operacionais e sazonais (S), acrescidas de uma margem de segurança (M) para garantir a continuidade dos serviços. Assim, o quantitativo estimado (Q) resulta da equação $Q = D + E + R + S + M$, assegurando planejamento adequado, evitando desabastecimento e permitindo eficiência no uso do sistema de registro de preços, cujos quantitativos representam apenas o limite máximo de contratação, conforme a necessidade efetiva da Administração.																									
5.3 - ESPECIFICAÇÃO	<table border="1"><thead><tr><th>Nº</th><th>Quantidade</th><th>Unid.</th><th>Preço Unitário</th><th>Preço Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>500,000</td><td>UN</td><td>434,1700</td><td>217.085,00</td></tr><tr><td>2</td><td>1.000,000</td><td>UN</td><td>174,8300</td><td>174.830,00</td></tr><tr><td>3</td><td>200,000</td><td>UN</td><td>112,0000</td><td>22.400,00</td></tr><tr><td colspan="4"></td><td>414.315,00</td></tr></tbody></table>	Nº	Quantidade	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	1	500,000	UN	434,1700	217.085,00	2	1.000,000	UN	174,8300	174.830,00	3	200,000	UN	112,0000	22.400,00					414.315,00
Nº	Quantidade	Unid.	Preço Unitário	Preço Total																						
1	500,000	UN	434,1700	217.085,00																						
2	1.000,000	UN	174,8300	174.830,00																						
3	200,000	UN	112,0000	22.400,00																						
				414.315,00																						
5.4 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, QUAIS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA DIMENSIONAR O TAMANHO NECESSÁRIO?	<input type="checkbox"/> Especificar: <input type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de imóvel.																									
5.5 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, HÁ ALGUM DE PROPRIEDADE DO PODER PÚBLICO PARA	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de aquisição ou locação de imóvel.																									



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

ATENDER A DEMANDA?

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)

6.1 - MEIOS
USADOS NA
PESQUISA

- Painel de preços.
 Contratações similares.
 Farol.
 Fornecedores.
 Internet.
 Outro.

Especificar: (Indicar o meio).

6.2 - ESTIMATIVA
DE PREÇO

Nº	Quantidade	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
1	500,000	UN	434,1700	217.085,00
2	1.000,000	UN	174,8300	174.830,00
3	200,000	UN	112,0000	22.400,00
				414.315,00

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

7.1 - A SOLUÇÃO
SERÁ
DIVIDIDA EM ITENS?

Não. **Por quê?** O conjunto de lixeiras duplas, as lixeiras monobloco individuais e os suportes metálicos modelo “U” apresentam compatibilidade funcional direta, sendo destinados à instalação conjunta ou à reposição de componentes de estruturas já existentes. A segregação dos itens em lotes distintos poderia resultar na aquisição de produtos com características construtivas divergentes, comprometendo a padronização visual, estrutural e operacional adotada pelo Município.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)

8.1 - HÁ CONTRATAÇÕES
CORRELATAS
OU
INTERDEPENDENTES?

Sim. **Especificar:**

Não.

9 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

9.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA: nn.	
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. Justificativa e providências: Não foi elaborado.	
10 – RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)		
10.1 - QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input checked="" type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo <input type="checkbox"/> Outro. Especificar:	<input checked="" type="checkbox"/> Redução de Custos <input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública
11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)		
11.1 - HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
12 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21)		
12.1 - HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Impactos: Medidas de mitigação: <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
13 – VIABILIDADE		
13.1 - A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.	

Capinzal (SC), 3 de junho de 2026.

ELABORADOR

AUTORIDADE COMPETENTE



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

Assinatura: _____

Assinatura: _____